



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 067/2014**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Sugere que seja desenvolvida uma campanha de incentivo de emissão de notas fiscais ao comércio e indústrias em geral no município, contemplando os mesmos com prêmios”.**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“A medida sugerida visa incentivar o retorno de ICMS ao Município e estimular o comércio a emitir notas fiscais, fortalecendo o desenvolvimento do município.”.**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 17 dias do mês de dezembro de 2014.**

Autoria do Vereador:

Paulo Alberto Benini – PP.

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!**